



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

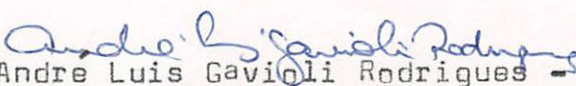
- P O R T A R I A Nº 628/90 -

ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES, Presi-
dente da Câmara Municipal de Garça, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

R E S O L V E declarar facultativo o ponto na Secre-
taria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 24 e 31 de dezem-
bro de 1990, véspera de Natal e Ano novo, respectivamente.

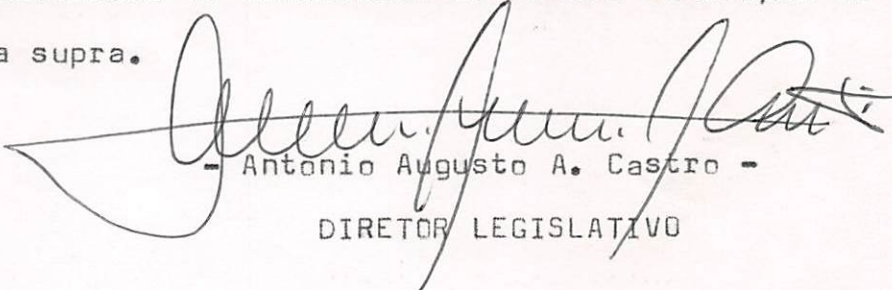
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 20 de dezembro de 1990.


- André Luis Gavioli Rodrigues -

PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Garça, na data supra.


- Antonio Augusto A. Castro -

DIRETOR LEGISLATIVO